



A

Prefeitura Municipal de Planalto/RS  
Planalto - RS

A/C.: Carla  
[carla.pref@gmail.com](mailto:carla.pref@gmail.com)

**ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**

A empresa Sinalvias Sinalizadora Viária LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.163.624/0001-06 e Inscrição Estadual nº 244/0098288, sediada na Rua Capitão Schneider nº 336 sala 02 – Bairro Canabarro - Teutônia/RS, vem apresentar Proposta de Preços, conforme segue:

| ITEM                   | DESCRIÇÃO  | UNID  | QUANT. | VALOR. UNITÁRIO (R\$) | VALOR. TOTAL (R\$) |
|------------------------|--|-------|--------|-----------------------|--------------------|
| 1                      | Tinta Demarcatória base de resina acrílica Cor: Amarelo ABNT 11862 - Balde 18L | Balde | 10,00  | 225,75                | 2.257,50           |
| 2                      | Tinta Demarcatória base de resina acrílica Cor: Branco ABNT 11862 - Balde 18L  | Balde | 16,00  | 225,75                | 3.612,00           |
| 3                      | Microesfera de vidro - Esferolux - Saco 25kg                                   | Sc    | 3,00   | 150,00                | 450,00             |
| 4                      | Solvente para tinta demarcatória - Balde 18L                                   | Balde | 3,00   | 175,00                | 525,00             |
| <b>Valor Total R\$</b> |  |       |        |                       | <b>6.844,50</b>    |

**CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

Validade da proposta de preços: 20 dias

Prazo para pagamento: 28 dias após emissão da NFE

Prazo de entrega: 20 combinar

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

O presente orçamento é de preços unitários e não de valor global. Assim será cobrado as quantidades executadas e verificadas em campo.

Nas mobilizações em que a equipe ficar ociosa por falta de frente de serviço cuja responsabilidade seja do Cliente, será cobrado um valor de R\$ 3.500,00 por dia ocioso, apresentado em medição.

A mobilização da equipe será programada após solicitação por e-mail, ou Ordem de Compra.

Teutônia-RS, 04 de Abril de 2016

Frederico Elias Kich

Depto. Comercial

51-3709-2555

[licitacoes@sinalvias.com.br](mailto:licitacoes@sinalvias.com.br)



## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA:** VIABRASIL FABRICAÇÃO E COM DE TINTAS LTDA.

**ENDEREÇO:** ROD COL CAMPINA DA PEDRAS, Nº 5898,

**CNPJ:** 10.177.010/0001-50

**CIDADE:** ARAUCÁRIA

**ESTADO:** PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de tinta demarcatória, destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

| LOTE: 1      |        |       |   |             |                 |
|--------------|--------|-------|---|-------------|-----------------|
| ITEM         | QUANT. | UNID. | OBJETO  | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL     |
| 01           | 03     | LT    | Solvente 18 lts, ONU 1263, classe 3.                  | 185,00      | 555,00          |
| 02           | 03     | SACO  | Microesfera de Vidro 35 Kg. DROP ON                   | 160,00      | 480,00          |
| 03           | 16     | UN    | Tinta Demarcatória 18 lts branca ONU 1263, classe 3.  | 230,00      | 3.680,00        |
| 04           | 10     | UN    | Tinta Demarcatória 18 lts, amarela ONU 1263 classe 3. | 230,00      | 2.300,00        |
| <b>TOTAL</b> |        |       |   |             | <b>7.015,00</b> |

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.015,00 (sete mil e quinze reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**DATA:** 28 de março de 2016

---



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

Planalto-Pr., 28 de março de 2016

**DE:** Anderson Delares - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**PARA:** Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

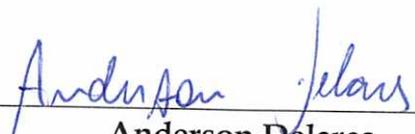
Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de tinta demarcatória, destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

| Item         | Objeto  | Quant. | Unidade | Preço unitário | Preço total     |
|--------------|---|--------|---------|----------------|-----------------|
| 01           | Solvente 18 lts, ONU 1263, classe 3.                  | 03     | LT      | 175,00         | 525,00          |
| 02           | Microesfera de Vidro 35 Kg. DROP ON                   | 03     | SACO    | 150,00         | 450,00          |
| 03           | Tinta Demarcatória 18 lts branca ONU 1263, classe 3.  | 16     | UN      | 225,75         | 3.612,00        |
| 04           | Tinta Demarcatória 18 lts, amarela ONU 1263 classe 3. | 10     | UN      | 225,75         | 2.257,50        |
| <b>TOTAL</b> |   |        |         |                | <b>6.844,50</b> |

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$ 6.844,50** (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**Anderson Delares**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 29 de março de 2016

**DE:** Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

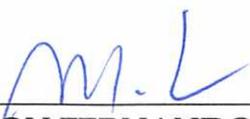
Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de tinta demarcatória, destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto, encaminhamos:

**PARA:** Secretaria de Finanças;  
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:** Departamento de Materiais e Compras;  
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

**PARA:** Departamento Jurídico;  
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 30 de março de 2016

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa visando à aquisição de tinta demarcatória, destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 28/03/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÃO          |                         |                       |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
| 460              | 05.115.15.452.1501-2017 | 0.1.00.0000000        |

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**PARECER:**

Planalto-Pr., 31 de março de 2016

**DE:** Assessoria Jurídica

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de tinta demarcatória, destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

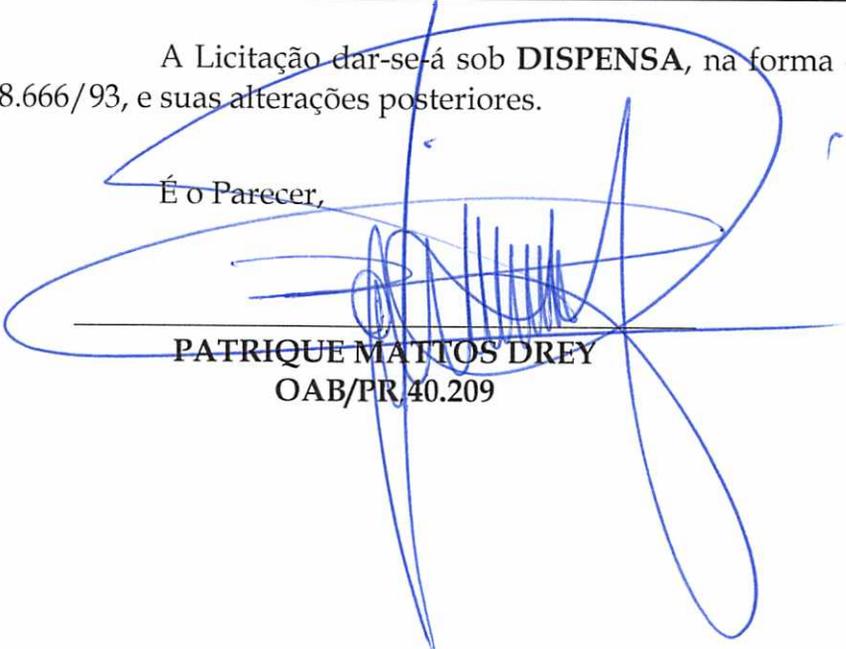
De acordo com a informação contida no ofício, de 27/03/2016, da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 6.844,50 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação orçamentária:

| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 460              | 05.115.15.452.1501-2017 | 0.1.00.0000000        |

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,

  
Patrique Mattos Drey  
OAB/PR, 40.209



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 01 de abril de 2016

**DE:** Marlon Fernando Kuhn

**PARA:** Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando à aquisição de tinta demarcatória, destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2016.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº ..../2016

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de tinta demarcatória, destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

| LOTE: 1      |        |       |   |             |             |
|--------------|--------|-------|---|-------------|-------------|
| ITEM         | QUANT. | UNID. | OBJETO  | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 01           | 03     | LT    | Solvente 18 lts, ONU 1263, classe 3.                  |             |             |
| 02           | 03     | SACO  | Microesfera de Vidro 35 Kg. DROP ON                   |             |             |
| 03           | 16     | UN    | Tinta Demarcatória 18 lts branca ONU 1263, classe 3.  |             |             |
| 04           | 10     | UN    | Tinta Demarcatória 18 lts, amarela ONU 1263 classe 3. |             |             |
| <b>TOTAL</b> |        |       |   |             |             |

**EMPRESA:**

**CNPJ Nº.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 460              | 05.115.15.452.1501-2017 | 0.1.00.0000000        |

**VALOR TOTAL:**

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Planalto - PR, ..... de ..... de .....

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2016

### ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2016

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ:**

**CIDADE:**

**ESTADO:**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de tinta demarcatória, destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

**LOTE: 1**

| ITEM         | QUANT. | UNID. | OBJETO  | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--------------|--------|-------|---|-------------|-------------|
| 01           | 03     | LT    | Solvente 18 lts, ONU 1263, classe 3.                  |             |             |
| 02           | 03     | SACO  | Microesfera de Vidro 35 Kg. DROP ON                   |             |             |
| 03           | 16     | UN    | Tinta Demarcatória 18 lts branca ONU 1263, classe 3.  |             |             |
| 04           | 10     | UN    | Tinta Demarcatória 18 lts, amarela ONU 1263 classe 3. |             |             |
| <b>TOTAL</b> |        |       |   |             |             |

**VALOR TOTAL:**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**DATA:**

---



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**PARECER:**

Planalto-Pr., 04 de abril de 2016

**DE:** Assessoria Jurídica

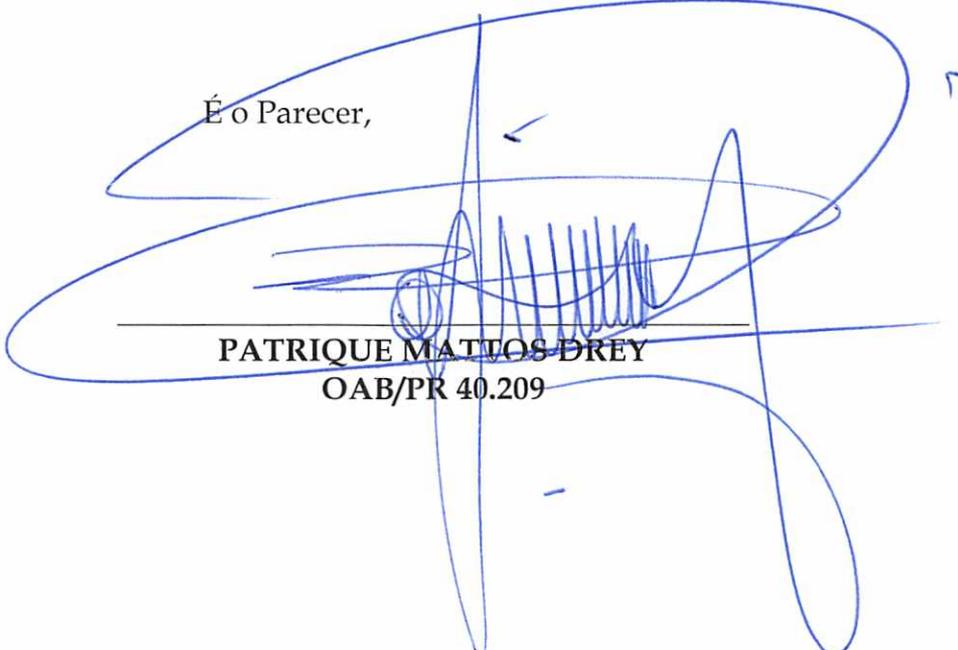
**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de tinta demarcatória, destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

  
Patrique Mattos Drey

OAB/PR 40.209



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 021/2016

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de tinta demarcatória, destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

| LOTE: 1      |        |       |   |             |                 |
|--------------|--------|-------|---|-------------|-----------------|
| ITEM         | QUANT. | UNID. | OBJETO  | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL     |
| 01           | 03     | LT    | Solvente 18 lts, ONU 1263, classe 3.                  | 175,00      | 525,00          |
| 02           | 03     | SACO  | Microesfera de Vidro 35 Kg. DROP ON                   | 150,00      | 450,00          |
| 03           | 16     | UN    | Tinta Demarcatória 18 lts branca ONU 1263, classe 3.  | 225,75      | 3.612,00        |
| 04           | 10     | UN    | Tinta Demarcatória 18 lts, amarela ONU 1263 classe 3. | 225,75      | 2.257,50        |
| <b>TOTAL</b> |        |       |   |             | <b>6.844,50</b> |

**EMPRESA:** SINALVIAS SINALIZADORA VIARIA LTDA.

CNPJ N°. 06.163.624/0001-09

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 460              | 05.115.15.452.1501-2017 | 0.1.00.0000000        |

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.844,50 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Planalto - PR, 04 de abril de 2016.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

### ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: SINALVIAS SINALIZADORAS VIARIA LTDA

CNPJ Nº: 06.163.624/0001-06

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SCHNEIDER, Nº 336, SALA 02, BAIRRO CANABARRO.

MUNICÍPIO: TEUTONIA

EST. RS.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 04 de abril de 2016

*Mariana Becker*

CARGO: Administrador

06.163.624/0001-06

SINALVIAS  
SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.

RUA CAPITÃO SCHNEIDER, 336/02  
CANABARRO CEP 95.890-000  
TEUTÔNIA RS



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: SINALVIAS SINALIZADORAS VIARIA LTDA

CNPJ Nº 06.163.624/0001-06

ENDEREÇO RUA CAPITÃO SCHNEIDER, Nº 336, SALA 02, BAIRRO CANABARRO.

MUNICIPIO: TEUTONIA

EST. RS.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 04 de abril de 2016

06.163.624/0001-06

SINALVIAS  
SINALIZADORA VIARIA LTDA.

RUA CAPITÃO SCHNEIDER, 336/02  
CANABARRO CEP 95.890-000  
TEUTÔNIA RS

*Mariana Becker*

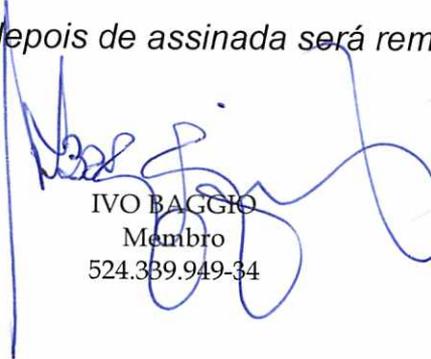
CARGO: Administrador

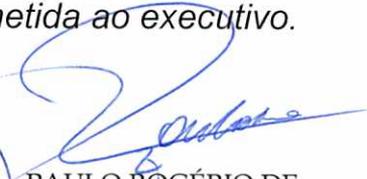
## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

### ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos quatro de abril de 2016 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2016, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 021/2016, que trata da contratação de empresa especializada visando à aquisição de tinta demarcatória, destinada a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto. Constatou-se que 02 (duas) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada SINALVIAS SINALIZADORA VIARIA LTDA., com o valor total de R\$ 6.844,50 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), 2ª colocada VIABRASIL FAB. E COM. DE TINTAS LTDA., com o valor total de R\$ 7.015,00 (sete mil e quinze reais) Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

  
CARLA FATIMA MOMBACH  
STURM  
Pregoeira  
027.056.719-43

  
IVO BAGGIO  
Membro  
524.339.949-34

  
PAULO ROGÉRIO DE  
OLIVEIRA  
Membro  
748.481.519-53

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 06163624/0001-06**Razão Social:** SINALVIAS SINALIZADORA VIARIA LTDA**Endereço:** RUA CAPITAO SCHNEIDER 336 SALA 02 / CANABARRO /  
TEUTONIA / RS / 95890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2016 a 28/04/2016**Certificação Número:** 2016033002035396104149

Informação obtida em 04/04/2016, às 13:34:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

|        |                     |           |          |            |        |
|--------|---------------------|-----------|----------|------------|--------|
| BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais |
|--------|---------------------|-----------|----------|------------|--------|



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINALVIAS SINALIZADORA VIARIA LTDA - EPP  
CNPJ: 06.163.624/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de  
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a  
exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -  
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua  
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
(PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão  
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para  
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do  
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas  
nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

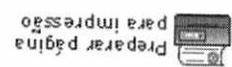
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos  
endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:30:48 do dia 19/01/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/07/2016.

Código de controle da certidão: **5587.73FA.8F61.1B05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página  
para impressão

**SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.EPP**  
Rua Capitão Schneider, 336, sala 02, Bairro Canabarro  
CEP: 95890-000 - Teutônia - RS

Nire - 43205257645 CNPJ - 06.163.624/0001-06

Fl. 01

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.EPP**

1. **Mariana Becker**, CPF 012.180.250-77, brasileira, solteira, de maior, nascida aos 24 dias do mês de julho de 1985, comerciante, residente e domiciliada na Rua Alberto Torres, 10, Bairro Hidráulica, Lajeado, RS, portadora da C. I. n. 5097525454 expedida pela SSP/RS; e,
2. **João Antônio Ruschel**, CPF 396.125.700-00, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Capitão Schneider, 276, Bairro Canabarro, Teutônia, RS, portador da C.I. n. 4031163639 expedida pela SSP/RS, únicos sócios da **SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.EPP**, sociedade limitada, com sua sede na Rua Capitão Schneider, 336, sala 02, Bairro Canabarro, Teutônia, RS, CEP 95890-000, portadora do CNPJ nº 06.163.624/0001-06, com seu contrato social registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43205257645, em sessão de 04/03/2004, por este instrumento particular resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, novamente alterar o contrato social em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - O capital social que era de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), mediante a utilização de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais) da conta de Reserva de Lucros, e o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a integralizar até um prazo de dois anos, sendo a subscrição na mesma proporção da participação no capital de cada sócio. Em função do aumento a distribuição do capital fica assim distribuída:

Mariana Becker.....5.820.000 quotas,.....R\$ 5.820.000,00

João Antônio Ruschel.....180.000 quotas,.....R\$ 180.000,00

Par. Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

2ª. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

“Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.EPP** e terá sua sede na Rua Capitão Schneider, 336, sala 02, Bairro Canabarro, Teutônia, RS.

Segunda – O objeto social é: Obras de acabamento referente a Estradas, Pistas de Rolamento, Aeroportos e Edificações; Sistemas de Transportes, de abastecimento de água e de saneamento; Portos, Rios, Canais, Barragens e Diques; Drenagem e irrigação; Pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos; Obras Viárias (Rodovias, Vias Férreas e aeroportos); Comércio de Materiais Elétricos. Indústria de Fibra de Vidro, Revestimento em Fibra de Vidro, Consertos em Fibra de Vidro, Comércio de Fibra de Vidro, Tachinhas, Tachas e Tachões, Calotas de Ferro Fundido, Parafusos, Placas, Sinalização de Trânsito, tais como: Placas em chapa de Aço e Fibra de Vidro, Chapa preta e Galvanizada, Balizas e Tubos de Aço Galvanizados ou não, Película refletiva para sinalização, Semáforos e Eletrônicos, Sinalização Vertical e Horizontal, Película comum para uso diverso, Abrigos para Passageiros de Ônibus (de qualquer material), Lixeiras para calçadas (Fibra de Vidro e tela), Lixeiras para coleta seletiva de lixo, Carro coletor de Lixo para garis, Reservatório de água, Tanques de Lavar Roupa, Caiques, Protetor para Ar Condicionado, Fabricação e Comércio Varejista de Tinta demarcatória amarela, Branca, solvente, Cola para Tachões.

3ª. O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, e sendo que R\$ 3.000.000,00 (três milhões totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, e o saldo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a ser integralizado num prazo de dois anos, sendo assim distribuídas:

Mariana Becker.....5.820.000 quotas,.....R\$ 5.820.000,00

João Antônio Ruschel.....180.000 quotas,.....R\$ 180.000,00

**SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.EPP**

Rua Capitão Schneider, 336, sala 02, Bairro Canabarro  
CEP: 95890-000 - Teutônia - RS

FI. 02

Nire - 43205257645 CNPJ - 06.163.624/0001-06

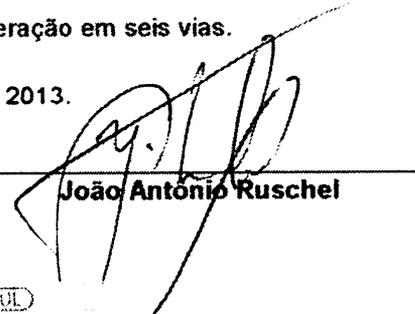
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.EPP**

- 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2004 e seu prazo é indeterminado.
- 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.
- 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)
- 7ª. A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinar em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).
- 8ª. O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).
- 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.
- 13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)
- 14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Estrela/RS para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em seis vias.

Teutônia, RS, 01 de março de 2013.

  
Mariana Becker

  
João Antonio Ruschel

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2013 SOB Nº: 3784964

Protocolo: 13/069924-1, DE 21/03/2013

Empresa: 43 2 0525764 5  
SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA  
LTDA

JOSÉ TADEU JACCBY  
SECRETÁRIO-GERAL



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016**

### **ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: SINALVIAS SINALIZADORAS VIARIA LTDA

CNPJ Nº: 06.163.624/0001-06

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SCHNEIDER, Nº 336, SALA 02, BAIRRO CANABARRO.

MUNICIPIO: TEUTONIA

EST. RS.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 04 de abril de 2016

---

CARGO: Administrador



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: SINALVIAS SINALIZADORAS VIARIA LTDA

CNPJ Nº 06.163.624/0001-06

ENDEREÇO RUA CAPITÃO SCHNEIDER, Nº 336, SALA 02, BAIRRO CANABARRO.

MUNICÍPIO: TEUTONIA

EST. RS.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 04 de abril de 2016

---

CARGO: Administrador



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 021/2016

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de tinta demarcatória, destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

| LOTE: 1      |        |       |   |             |                 |
|--------------|--------|-------|---|-------------|-----------------|
| ITEM         | QUANT. | UNID. | OBJETO  | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL     |
| 01           | 03     | LT    | Solvente 18 lts, ONU 1263, classe 3.                  | 175,00      | 525,00          |
| 02           | 03     | SACO  | Microesfera de Vidro 35 Kg. DROP ON                   | 150,00      | 450,00          |
| 03           | 16     | UN    | Tinta Demarcatória 18 lts branca ONU 1263, classe 3.  | 225,75      | 3.612,00        |
| 04           | 10     | UN    | Tinta Demarcatória 18 lts, amarela ONU 1263 classe 3. | 225,75      | 2.257,50        |
| <b>TOTAL</b> |        |       |   |             | <b>6.844,50</b> |

**EMPRESA: SINALVIAS SINALIZADORA VIARIA LTDA.**

**CNPJ Nº. 06.163.624/0001-09**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 460              | 05.115.15.452.1501-2017 | 0.1.00.0000000        |

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.844,50 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Planalto - PR, 04 de abril de 2016.

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

|   |        |    |
|---|--------|----|
| 6 | 844,50 | 34 |
|   | 175,00 | +1 |
|   | 350,00 | +1 |
|   | 350,00 | T  |
|   | 175,00 | =  |
|   | 2,00   | X  |
|   | 450,00 | +1 |
|   | 450,00 | T  |
|   | 150,00 | =  |
|   | 3,00   | X  |
| 2 | 257,50 | +1 |
|   | 257,50 | T  |
|   | 225,75 | =  |
|   | 10,00  | X  |
| 3 | 612,00 | +1 |
|   | 612,00 | T  |
|   | 225,75 | =  |
|   | 16,00  | X  |
|   | 0,00   | +1 |
|   | 0,00   | T  |

9 548' 00

121' 00

120' 00

120' 00

422' 00

12' 00

400' 00

120' 00

420' 00

12' 00

3 121' 00

3 321' 00

122' 00

12' 00

1 242' 00

3 540' 00

350' 00

12' 00

0000

0000



Identificação do Emitente  
**SINALVIAS SINALIZADORA**  
**VIARIA LTDA**

RUA CAPITAO SCHNEIDER 336 -  
 CANABARRO

95890-000 TEUTONIA - RS  
 51 3709 2555

**DANFE**  
 Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal  
 Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº 1.264

Série: 1

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-E/P CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE  
**4314 0606 1636 2400 0106 5500 1000 0012 6411 9448 5951**

Consulta de autenticidade no portal nacional da N-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**6102-VENDA MERC ADQ REC TERC**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 143140100720324 18/6/2014 14:37:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 2440028988

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS

CNPJ  
 06.163.624/0001-06

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**PREF MUN DE PLANALTO**

CNPJ/CPF  
 76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO  
 18/6/2014

ENDEREÇO  
 PC SAO FRANCISCO DE ASSIS. 1583

BAIRRO/DISTRITO  
 CENTRO

CEP  
 85750-000

DATA DE ENT/SAÍDA

MUNICIPIO  
 PLANALTO

FONE/FAX  
 46 3555 8100

UF  
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 ISENTO

HORA DE ENT/SAÍDA

FATURA

| TÍTULO      | VALOR DA FATURA | VENCIMENTO | TÍTULO | VALOR DA FATURA | VENCIMENTO | TÍTULO | VALOR DA FATURA | VENCIMENTO |
|-------------|-----------------|------------|--------|-----------------|------------|--------|-----------------|------------|
| E000001264A | 5.523,00        | 18/7/2014  |        |                 |            |        |                 |            |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
|-------------------------|-----------------|---------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                            | 0,00                       | 5.523,00                 |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                        | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                            | 0,00                       | 0,00                     | 5.523,00            |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA                  | CÓDIGO ANT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ/CPF     |
|--------------|----------------------------------|------------|--------------------|------------|--------------|
| LEONARDO     | 0 - EMITENTE<br>1 - DESTINATÁRIO | 0          |                    |            |              |
| ENDEREÇO     | MUNICIPIO                        | UF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|              |                                  |            |                    |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE                          | MARCA      | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
| 23           | 0,00 VOLUMES                     |            |                    | 660,00     | 645,00       |

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO  | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTD.    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | VALOR ST | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|---|----------|-------|------|-------|---------|----------------|-------------|---------|------------|----------|-----------|------------|-----------|
| 01088  | SOLVENTE 18lts - N. de Risco 33 - ONU 1263 - Classe 3                   | 29023000 | 0101  | 6102 | LT    | 7,0000  | 148,0000       | 1.036,00    | 0,00    | 0,00       | 0,00     | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 01090  | MORFESFERA DE VIDRO 25kg DROP ON -                                      | 70182000 | 0101  | 6102 | SC    | 4,0000  | 140,0000       | 560,00      | 0,00    | 0,00       | 0,00     | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 0001   | TINTA DEMARCATORIA 18lts BRANCA - N. de Risco 33 - ONU 1263 - Classe 3  | 32081010 | 0102  | 6107 | BL    | 14,0000 | 231,0000       | 3.234,00    | 0,00    | 0,00       | 0,00     | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 0002   | TINTA DEMARCATORIA 18lts AMARELA - N. de Risco 33 - ONU 1263 - Classe 3 | 32081010 | 0102  | 6107 | BL    | 3,0000  | 231,0000       | 693,00      | 0,00    | 0,00       | 0,00     | 0,00      | 0,00       | 0,00      |

3  
3  
16  
10

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- ( ) Edital n.º
- ( ) Pregão n.º
- ( ) Concorrência n.º
- ( ) Pregão Presencial
- ( ) Contrato n.º
- ( ) Aditivo n.º
- ( ) Instrumento

\* REVERIEDO

EDUARDO

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| 6453                |                          |                          |                |

DADOS ADICIONAIS

Chefe do Dpto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VIA TRANSPORTADORA - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS OU DE IPI. Os produtos estão devidamente acondicionados para suportar os riscos de transbordo, transporte, carga e descarga, para produtos fracionados, conforme regulamentação em vigor. Produto por substituição tributária não gera crédito de ICMS por o mesmo ser substituído. - BANRISUL - SINAL VIAS - 400 COM REGISTRO

RESERVADO AO FISCO

244 3400

GUINERME 41-3642-2639



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 05 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1076

Página 54 / 085

**O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:**

**PARTES:** Município de Pinhal de São Bento-PR e a empresa EFIGÊNIA SILVÉRIO GERALDINO ME **ESPÉCIE:** Contrato nº 16/2016-Pregão Presencial nº 09/2016.

**OBJETO:** Aquisição de material de transformação para desenvolver atividades no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.430,40 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 3750             | 08.005.08.244.0801.2057 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 3760             | 08.005.08.244.0801.2057 | 934              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2016.

**FORO:** Comarca de Ampére-PR.

**PARTES:** Município de Pinhal de São Bento-PR e a empresa MARI LUCIA CARGNIN PETTENON

**ESPÉCIE:** Contrato nº 17/2016-Pregão Presencial nº 09/2016.

**OBJETO:** Aquisição de material de transformação para desenvolver atividades no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 67.606,00 (Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Seis Reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 3                | 08.005.08.244.0801.2057 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 3                | 08.005.08.244.0801.2057 | 934              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2016.

**FORO:** Comarca de Ampére-PR.

Argeu Antonio Geitthenes – Prefeito Municipal

Cod162404

**O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:**

**PARTES:** Município de Pinhal de São Bento-PR e a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 18/2016-Pregão Presencial nº 10/2016.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para coleta, transporte armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinhal de São Bento – PR.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2320             | 06.002.10.301.1001.2033 | 303              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2016.

**FORO:** Comarca de Ampére-PR.

Argeu Antonio Geitthenes – Prefeito Municipal

Cod162405

**O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:**

**PARTES:** Município de Pinhal de São Bento-PR e a empresa ZENILDA ROSSATO CAVEGLION ME.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 19/2016-Pregão Presencial nº 11/2016.

**OBJETO:** Aquisição de pneus novos para manutenção da frota de veículos da municipalidade.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 377.644,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 100              | 02.001.04.122.0401.2002 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 480              | 03.002.04.122.0401.2007 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 1210             | 05.002.12.361.1201.2020 | 113              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 1240             | 05.002.12.361.1201.2021 | 103              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 1370             | 05.002.12.361.1201.2022 | 103              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2210             | 06.002.10.301.1001.2033 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2220             | 06.002.10.301.1001.2033 | 303              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2780             | 07.002.15.451.1501.2042 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 3750             | 08.005.08.244.0801.2057 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 3760             | 08.005.08.244.0801.2057 | 934              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 4050             | 09.002.20.606.2001.2060 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2016.

**FORO:** Comarca de Ampére-PR.

Argeu Antonio Geitthenes – Prefeito Municipal

Cod162406

**O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:**

**PARTES:** Município de Pinhal de São Bento-PR e a empresa ADEMAR RAYER-ME.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 20/2016 – Pregão Presencial nº 12/2016.

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município de Pinhal de São Bento e nas linhas XVI de Novembro e linha Sede União e manutenção da fiação elétrica dos prédios públicos municipais.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 78.683,00 (Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 3220             | 07.004.15.751.1501.2048 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 3230             | 07.004.15.751.1501.2048 | 507              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 3250             | 07.004.15.751.1501.2048 | 507              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2016.

**FORO:** Comarca de Ampére-PR.

Argeu Antonio Geitthenes – Prefeito Municipal

Cod162407

## PLANALTO

### PREFEITURA

#### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 021/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de tinta demarcatória, destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

**EMPRESA:** Sinalvias Sinalizadora Viária Ltda.

**VALOR:** R\$ 6.844,50 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**DATA:** 04 de abril de 2016

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod162634

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2016

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** Gilberto Chaves da Silva.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à filmagem, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no dia 27/03/2016, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2016.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 020/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à filmagem, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no dia 27/03/2016, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto.

**EMPRESA:** Gilberto Chaves da Silva.

**VALOR:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

**DATA:** 04 de abril de 2016

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod162763